



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 16
TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	03
Programa Operação Trabalho	03
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Valdeck Antônio do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº. 008/2021

CORRIGENDA REFERENTE AO AVISO Nº.112/2020

ONDE SE LÊ:

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2020

LEIA-SE:

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2020

ONDE SE LÊ:

...foi CANCELADO.

LEIA-SE:

...foi REVOGADO.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO Nº. 009/2021

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.049/2020

Tornamos público que o Pregão Presencial nº.049/2020, que tem por objeto o **Registro de preços do tipo menor preço global de máscaras faciais em tecido lavável e não descartável, pelo período de 12 (doze) meses** – Processo(s) Administrativo(s): 19.964/2020, foi **REVOGADO**.

Teresópolis, 25 de janeiro de 2021.

Satiele de Sequeira Santos
Secretária Municipal de Educação

AVISO Nº. 010/2021

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2020

Tornamos público que o Pregão Presencial nº.030/2020, que tem por objeto o **Registro de preços do tipo menor preço por item de máscaras cirúrgicas triplas descartáveis, pelo período de 06 (seis) meses** – Processo(s) Administrativo(s): 8.437/2020, foi **REVOGADO**.

Teresópolis, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2021

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº.001/2021**, em favor da **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº.04.196.645/0001-00, estabelecida na Sig Quadra 06 lote 800, s/nº, bairro: Setor Gráfico, Brasília/DF, para fazer face ao pagamento de publicações referentes às licitações desta Prefeitura, quando se tratar de serviços e materiais financiados parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, bem como, atos que depreendam maior publicidade, no valor de R\$16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.24.677/2020**, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitação, com fulcro no disposto do Artigo 25 caput da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 22 de janeiro de 2021.

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário Municipal de Administração

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

O Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Teresópolis, de acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.845 de 07/02/2017, o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federal nºs 8.250/2014 e 9.488/2018, o Edital do **Pregão Presencial nº 013/2020** do **processo administrativo nº 30.324/2019**, resultando na **Ata de Registro de Preços nº 013/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, torna público a **ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** formalizada no processo administrativo nº 1.094/2021 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, a ser fornecido pela empresa **ECO ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.265.018/0001-34**, declarada vencedora em 05/02/2020, conforme detalhamento abaixo:

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



	DESCRIÇÃO	QUANT.	FIRMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	TENDA 3X3 - TENDAS PIRAMIDIAIS COM LONA COR BRANCA, MEDINDO 3M X 3M EM ESTRUTURA METÁLICA. COTADOS POR UNIDADE PARA EVENTO DE 1 A 4 DIAS.	20	ECO	ARAGUAIA	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
10	TRELIÇA Q30 - TRELIÇA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 30 X 30 CM (BOX TRUSS) Q30. COTADOS POR METROS PARA EVENTOS	150	ECO	ALUTENT	R\$ 38,50	R\$ 5.775,00
TOTAL						R\$ 11.735,00

EDUARDA BRANDÃO COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Teresópolis, de acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.845 de 07/02/2017, o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais nºs 8.250/2014 e 9.488/2018, o Edital do Pregão Presencial nº 013/2020 do processo administrativo nº 30.324/2019, resultando na Ata de Registro de Preços nº 015/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, torna público a ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE formalizada no processo administrativo nº 1.094/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, a ser fornecido pela empresa JJ PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME., CNPJ: 39.707.880/0001-76, declarada vencedora em 05/02/2020, conforme detalhamento abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	FIRMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PAINEL DE LED OUT DOOR, COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 ESPECIFICAÇÃO P10, P5 OU P3; PROCESSADOR DE VÍDEO DVD E PLAYER, COTADOS POR M2 POR DIA DE EVENTO	48	JJ PEREIRA	LED PRO	R\$ 480,00	R\$ 23.040,00
TOTAL						R\$ 23.040,00

EDUARDA BRANDÃO COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº 5.455, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA AS INSTITUIÇÕES MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TERESÓPOLIS - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio de 2021-2023 na condição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Teresópolis (COMDEMA), de acordo com o que estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 2.726, de 2 de dezembro de 2008, os seguintes órgãos do Setor Governamental e Instituições da Sociedade Civil:

I - Setor Governamental

a) Municipal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Fazenda;
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária;
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais;
Secretaria Municipal de Segurança Pública.

b) Estadual

Corpo Militar de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;
Universidade do estado do Rio de Janeiro - UERJ.

c) Federal

Parque Nacional Serra dos Órgãos (PARNASO)

II - Sociedade Civil

a) Associações de Moradores
Nova Associação de Moradores e Amigos do Caleme;
Associação de Moradores Proprietários do Bairro da Cascata dos Amores;
Associação de Moradores e Colaboradores da Coréia;
Associação de Moradores e Amigos do Quebra-Frascos;
Associação de Moradores e Amigos da Santa Cecília;
Associação de Moradores e Amigos do Vale da Revolta;

b) Entidades Empresariais
Sindicato Rural de Teresópolis;
Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN;
Entidade Suplente:
Cesarvores Serviços Ambientais LTDA

c) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:
Ordem dos Advogados do Brasil - 13º Subseção Teresópolis/RJ;
Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO);

d) Organização não Governamentais;
Associação Agroecológica de Teresópolis;
Observatório Social do Brasil- Teresópolis/RJ;
Instituições Suplentes:
Associação de Moradores e Colaboradores do PARNASO;
Exército Mirim Sampaio Delta;
Rede Brasilidade Solidária;
Instituto de Estudo, Pesquisas e Ações Socioambientais.

Art. 2º São instâncias do COMDEMA:

I - Plenária;
II - Presidência e;
III - Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Para agilizar o seu funcionamento o COMDEMA, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, poderá criar Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

Art. 3º Para efeitos do presente Decreto considera-se:

I - membro do COMDEMA órgãos ou instituições representantes do Setor Público e da Sociedade Civil, nomeados no art. 1º do presente Decreto;
II - conselheiro pessoa física indicada por um membro do COMDEMA, para representá-lo na condição de titular ou suplente.

Art. 4º Cada instituição membro do COMDEMA nomeada no art. 1º deste Decreto deverá indicar um representante titular e um suplente para a função de conselheiro.

Art. 5º O desempenho da função de Conselheiro será considerado trabalho relevante e não poderá ser remunerado.

Art. 6º O mandato dos Conselheiros representantes dos membros da Sociedade Civil será de dois anos, a contar da data da publicação do presente Decreto, podendo haver uma recondução.

Art. 7º O COMDEMA, no sentido de operacionalizar as suas ações, reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário, sempre que julgar necessário e nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 8º O COMDEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

DECRETO Nº 5.456, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TERESÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.392/2015, os membros abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal da Cidade:

I - Segmento Governamental:

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais:
- Titular: Davi Furtado dos Santos
- Suplente: Cesar Murilo Braz
- Titular: Alessandro Hilleshein Silva
- Suplente: Adriana Aquino de Oliveira
b) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Titular: Dr. Kleber Cozzolino
- Suplente: Dr. José Luciano Pereira
c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Titular: Valdeck Antonio do Amaral
- Suplente: Arinda Lima Ferreira Apolinário
d) Secretaria Municipal de Turismo:
- Titular: Henrique Vieira da Silva
- Suplente: Julie Anna da Cunha de Siqueira
e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Titular: Raimundo Antônio Lopes
- Suplente: Fátima Carolina da Silva Freitas
f) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
- Titular: Rosângela do Nascimento Vítório
- Suplente: Maria das Graças Oliveira Queiroz
g) Secretaria Municipal de Defesa Civil:
- Titular: Bruno Ramos da Cunha
- Suplente: Jacinto Silva do Nascimento
h) Secretaria Municipal de Segurança Pública:
- Titular: Fabiano José Basílio
- Suplente: Wagner da Rocha

II - Legislativo Local:

- Titular: Adriana Mendes do Nascimento
- Suplente: Marcos André da Silva Brandão

III - Ente Federal:

a) Parque Nacional Serra dos Órgãos - PARNASO:
- Titular: Breno Herrera Coelho
- Suplente: Marcus Machado Gomes

IV - Representantes das demais Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
- Titular: Lucas Guimarães Homem
- Suplente: Jean dos Santos Raymundo
b) Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher:
- Titular: Daniel Rodrigues dos Santos
- Suplente: Margareth Rosi Veiga dos Santos Ramos

V - Representantes de Movimentos Sociais

Titulares:
a) Associação de Moradores e Amigos do Quebra Frascos:



- Joseane Mônica Neves Cardoso de Oliveira
- b) Associação de Moradores e Amigos do Alto de Teresópolis:**
 - Marcus Vinícius Meilman da Silva Pinto
- c) Associação Rede Solidária Projeto 90 Grau:**
 - Isabel Maria Kwiatkowski
- d) Associação Comercial Industrial Agrícola de Teresópolis-ACIAT:**
 - Arsênio Teixeira Filho
- e) Associação de Moradores e Amigos de Santa Cecília**
 - Beique Gabriel dos Santos Nascimento
- f) Associação dos Condomínios e Associações da Região do Green Valley**
 - Maria Amália Correa Piffero

e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

VI - Representantes de Movimentos Sociais

- Suplentes:
- a) Associação de Moradores e Colaboradores da Coréia:**
 - Carmélio Rocha Carneiro
 - b) Associação dos Taxistas de Teresópolis:**
 - Rafael Lourenço Vital
 - c) Associação de Moradores e Amigos da Cascata dos Amores**
 - Clarisse Isnard de Maracajá

VII - Representantes de Sindicatos de Trabalhadores

- a) Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro:**
 - Bruno Azeredo de França

VIII - Representantes do Setor Patronal:

- a) Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON:**
 - Luciano Savatone Pimentel de Queiroz
- b) Sindicato Rural de Teresópolis:**
 - Rodrigo Rosa Medeiros

IX - Representantes do Setor Acadêmico:

- a) Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO:**
 - Ana Maria Gomes de Almeida

X - Representantes do Terceiro Setor:

- Titular:
- a) Observatório Social do Brasil:**
 - Anilton Soares

XI - Representantes do Terceiro Setor:

- Suplente:
- a) Exército Mirim Sampaio Delta**
 - Luciano Cardinot da Silva

XII - Representantes de Conselhos Profissionais:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Teresópolis:**
 - Marcos Aurélio Benedito Alves
- b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro:**
 - Eduardo Feres Aua

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO: 014.12.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação.
AUTORIZADA: Glória Regina Vieira de Freitas – **Objeto:** O presente Termo de Autorização de Uso a Título Precário tem por objeto autorizar ao Autorizado à utilização da casa existente no imóvel onde funciona a Escola Municipal Governador Portella, localizada na Rua Lucília Bastos Pereira, nº 01, Morro dos Pinheiros, Teresópolis/RJ, para fins de moradia. **Prazo:** 01(um) ano a partir da data de assinatura – **Processo Administrativo:** 19.598/2017 - **Data de Assinatura:** 02/12/2020.
PELO AUTORIZANTE: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.
PELA AUTORIZADA: GLÓRIA REGINA VIEIRA DE FREITAS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO: 015.12.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação.
AUTORIZADA: Irani Silverio Tolêdo – **Objeto:** O presente Termo de Autorização de Uso a Título Precário tem por objeto autorizar ao Autorizado à utilização da casa existente no imóvel onde funciona a Escola Municipal Estado de Israel, localizada na Rua Gustavo Pierret, Jardim Salaco, Teresópolis/RJ, para fins de moradia. **Prazo:** 01(um) ano a partir da data de assinatura – **Processo Administrativo:** 9.422/2014 - **Data de Assinatura:** 02/12/2020.
PELO AUTORIZANTE: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.
PELA AUTORIZADA: IRANI SILVERIO TOLÊDO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO: 016.12.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação.
AUTORIZADA: Adriano da Silva Souza – **Objeto:** O presente Termo de Autorização de Uso a Título Precário tem por objeto autorizar ao Autorizado à utilização da casa existente no imóvel onde funciona a Escola Municipal João Adolpho Josetti, localizada na Estrada José Gomes da Costa, nº 355, Posse, Teresópolis/RJ, para fins de moradia. **Prazo:** 01(um) ano a partir da data de assinatura – **Processo Administrativo:** 10.571/2017 - **Data de Assinatura:** 02/12/2020.
PELO AUTORIZANTE: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.
PELA AUTORIZADA: ADRIANO DA SILVA SOUZA.

JAQUELINE PAULA DA ROCHA FITA
Chefe Divisão de Contratos
MAT.: 106683-9

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE DESLIGAMENTO
1	ATILA LISBOA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00h às 18:00h	APOIO/ SERVIÇOS GERAIS	22/01/2021

Antes de curtir, viva de verdade

Compartilhar momentos com a família e os amigos, uma boa conversa, faz muito bem para a sua saúde emocional e pode prevenir a **Depressão.**

Preste atenção aos sintomas. Se eles aparecerem, procure ajuda.

Se Liga! #DêUmLikeNaVida

Accesse saude.gov.br/depressao e saiba mais.

DISQUE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL